



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE
JULHO DE 2018, NA VARA DO TRABALHO DE POÁ**

Publicada no DEJT, em
06/07/2018.

Aos 04 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Poá, conforme o Edital SCR nº 7/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 12-06-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma Juíza Eliane Demetrio Ozelame, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Poá em 15-05-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato PR nº 379/1985 de 05/12/1985.

1.2 Data da instalação: 20/09/1991

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2018.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Rui Cesar Públio Borges Corrêa	23/08/2013	Não

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância.

Juíza substituta	Desde
Eliane Demetrio Ozelame	13/06/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO MOEDAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	23/08/2013
MARLI APARECIDA PERIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
EDMAR FELICIO SANTANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/08/2013
LUÍS RICARDO FREIRE DAMIÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
MAURICIO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
MARIO BARBOZA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	21/10/2013
ALEX DE MACÊDO SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	08/07/2016
JARBAS APARECIDO AMBIRES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	04/10/1999
ULISSES DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	07/03/2017
FREDERICO DE SANT'ANNA MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/11/2015
RENATA BARBOSA CASTRALLI MUSSI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	24/04/2017
NELSON RODRIGUES JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	06/09/2013
SANTO TOHOLU HASHIMOTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	11/03/2014
EVILAÇO ALVES DOS REIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	18/09/1997

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						

	Tarde					2	10min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	9	6		9		10min
Instrução	Manhã						
	Tarde	4	4		4		10min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					12	5min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	5	6		5		10min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Poá	-	-	0	-	-	0	27/07/2018	30	2

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Poá	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Poá	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Poá	-	-	0	02/08/2018	36	74	27/07/2018	30	44

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Poá	27/07/2018	30	3	27/07/2018	30	23	22/10/2018	117	121

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Vara do Trabalho de Poá	16/07/2018	19	2	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	não	sim	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	não	sim	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	POÁ - 01a Vara	43	46	6	75
	Poá - 01a Vara	43	46	6	75
	Média do Foro	54	46	6	75
	Média da 2ª Região	64	169	27	149

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.5.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	POÁ - 01a Vara	3284	1018	96	20
Poá - 01a Vara		3284	1018	96	20
Média do Foro		3.284	1.018	96	20
Média da 2ª Região		2.851	1.086	167	82

Observação: Dados até 31.5.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Poá - 01a Vara	2017	2.282	6	2.288	2.479	434	2.485	2.007
Poá - 01a Vara	2018	724	0	724	861	308	1.034	1.738
Média do Foro	2017	2.282	6	2.288	2.479	434	2.485	2.007
Média do Foro	2018	724	0	724	861	308	1.034	1.738
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	572	8	579	872	994	1.127	3.592

Observações: Dados até 31.5.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média		Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
Poá - 01a Vara	2017	472	150	0	0	25	158	604	1563	2167
Poá - 01a Vara	2018	165	7	0	0	9	40	652	1547	2199
Média do Foro	2017	472	150	0	0	25	158	604	1.563	2.167
Média do Foro	2018	165	7	0	0	9	40	652	1.547	2.199
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	232	78	0	0	35	75	1.422	1.057	2.479

Observação: Dados até 31.5.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2021	-6,22%
2017	2282	12,91%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2018.

Número do processo	Classe processual
1000999-18.2018.5.02.0391	Homologação de Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	177
	Aguardando encerramento da instrução	99
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	592

	Com sentença aguardando finalização na fase	838
	Subtotal	1.738
Liquidação	Pendentes de liquidação	83
	Liquidados aguardando finalização na fase	80
	No arquivo provisório	14
	Subtotal	177
Execução	Pendentes de execução	652
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	1.547
	Subtotal	2.200
Total		4.115

Observação: Dados de 31.5.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2018
Embargos de Declaração	19
Exceções de incompetência	2
Antecipações de Tutela	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	19
Embargos à Execução	25
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	4
Total	70

Observação: Dados de 31.5.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001403-96.2012.5.02.0391	24/5/2013	RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO
0001403-96.2012.5.02.0391	24/5/2013	

1000219-78.2018.5.02.0391	20/4/2018	
1000219-78.2018.5.02.0391	2/5/2018	RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA
1000247-46.2018.5.02.0391	27/4/2018	
1000247-46.2018.5.02.0391	10/5/2018	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
1000297-72.2018.5.02.0391	1/5/2018	
1000297-72.2018.5.02.0391	10/5/2018	RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA
1000436-92.2016.5.02.0391	26/9/2017	
1000648-79.2017.5.02.0391	24/7/2017	
1000648-79.2017.5.02.0391	24/7/2017	
1001138-38.2016.5.02.0391	20/12/2016	
1001234-19.2017.5.02.0391	22/5/2018	
1001490-59.2017.5.02.0391	14/5/2018	
1001769-45.2017.5.02.0391	10/5/2018	
1001769-45.2017.5.02.0391	10/5/2018	WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO
1002097-72.2017.5.02.0391	21/5/2018	
1002097-72.2017.5.02.0391	21/5/2018	
1002097-72.2017.5.02.0391	23/5/2018	RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA
1002235-39.2017.5.02.0391	19/4/2018	
1002246-68.2017.5.02.0391	16/4/2018	
1002259-67.2017.5.02.0391	20/3/2018	
1002259-67.2017.5.02.0391	21/3/2018	
1002259-67.2017.5.02.0391	10/5/2018	JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
1002324-62.2017.5.02.0391	3/5/2018	
1002354-97.2017.5.02.0391	18/4/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	36	12
Cartas Precatórias recebidas	309	130

Cartas de Ordem recebidas	1	7
Observação: Dados até 31.5.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 27/06/2018, constavam **132** (cento e trinta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000029-06.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000037-80.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000130-43.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	24/07/2017
0000001-38.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	28/09/2017
0000092-31.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000074-10.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000131-28.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000086-24.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000113-07.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000099-23.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000047-27.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000053-34.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000061-11.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000039-50.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0093600-80.2006.5.02.0391	Petição	31/07/2017
0000012-33.2017.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/03/2018
0000009-78.2017.5.02.0391	Embargos de Terceiro	28/09/2017
0000090-61.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000115-74.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000046-42.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000025-66.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000052-49.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000016-70.2017.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/03/2018
0035100-16.2009.5.02.0391	Arresto	31/07/2017
0000044-72.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000008-93.2017.5.02.0391	Embargos de Terceiro	14/09/2017
0000100-08.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000098-38.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000087-09.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000063-78.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000573-62.2014.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2018
0000108-82.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000062-93.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000040-35.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000080-17.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Poá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000003-71.2017.5.02.0391	Embargos de Terceiro	24/05/2017
0000088-91.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000072-40.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000041-20.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000117-44.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000124-36.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000036-95.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000066-33.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000104-45.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000084-54.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000031-73.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000033-43.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000126-06.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000068-03.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000122-66.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000055-04.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000060-26.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000101-90.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000042-05.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000081-02.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000050-79.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000070-70.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000079-32.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000109-67.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000011-48.2017.5.02.0391	Embargos de Terceiro	23/11/2017
0000111-37.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000123-51.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000076-77.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000128-73.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000051-64.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000013-52.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	11/05/2017
0000102-75.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000034-28.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000054-19.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000064-63.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000059-41.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000120-96.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	26/05/2017
0000002-86.2017.5.02.0391	Embargos de Terceiro	28/09/2017
0000127-88.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000103-60.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000082-84.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000035-13.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000011-82.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	24/11/2017
0000085-39.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000129-58.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000067-18.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000038-65.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	07/08/2017
0000788-09.2012.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017
0066500-19.2007.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2017
0000056-86.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Poá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001821-68.2011.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2017
0014600-26.2009.5.02.0391	Cautelar Inominada	23/05/2017
0000125-21.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000110-52.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000096-68.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000049-94.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000057-71.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000071-55.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000095-83.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000533-85.2011.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017
0000134-80.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000097-53.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000043-87.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000027-36.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000094-98.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000097-29.2011.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2017
0000030-88.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000119-14.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000107-97.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000091-46.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000083-69.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	31/07/2017
0000116-59.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0001131-73.2010.5.02.0391	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017
0000105-30.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000075-92.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000073-25.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000020-44.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	15/09/2017
0000077-62.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000045-57.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000010-97.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	29/11/2017
0000028-21.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000106-15.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000121-81.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	26/05/2017
0000114-89.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000132-13.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000065-48.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000058-56.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000078-47.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000093-16.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000089-76.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000118-29.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000112-22.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000032-58.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000133-95.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000069-85.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000026-51.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	25/07/2017
0000048-12.2016.5.02.0391	Embargos de Terceiro	03/04/2017

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Poá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	47	47	68
	exceto Rito Sumaríssimo	50	50	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	60	60	93
	exceto Rito Sumaríssimo	115	115	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	61	61	99
	exceto Rito Sumaríssimo	121	121	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Poá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	58	58	124
exceto Rito Sumaríssimo	114	114	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Poá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	391	391	716
Ente Público	356	356	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Poá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------	---------------	-----------

Rito Sumaríssimo	317	317	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	550	550	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	823	823	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Poá - 01a Vara	2017	2479	1606	64,78%
Poá - 01a Vara	2018	861	602	69,92%
Média do Foro	2017	2.479	1.606	64,78%
Média do Foro	2018	861	602	69,92%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	872	380	43,60%

Observação: Dados até 31.5.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Poá - 01a Vara	2017	619	2282	2479	14,55%
Poá - 01a Vara	2018	434	724	861	25,65%
Média do Foro	2017	619	2.282	2.479	14,55%
Média do Foro	2018	434	724	861	25,65%

Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	572	872	53,02%

Observação: Dados até 31.5.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Poá - 01a Vara	2017	539	472	150	85,16%
Poá - 01a Vara	2018	604	165	7	99,09%
Média do Foro	2017	539	472	150	85,16%
Média do Foro	2018	604	165	7	99,09%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	232	78	95,13%

Observação: Dados até 31.5.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia **18** (dezoito) processos em carga, estando **15** (quinze) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000588-94.2015.5.02.0391	05/10/2017	10/10/2017
0045700-77.2001.5.02.0391	22/02/2018	27/02/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000606-18.2015.5.02.0391	07/05/2018	10/06/2018
0000838-30.2015.5.02.0391	24/05/2018	24/06/2018
0000315-57.2011.5.02.0391	29/05/2018	04/06/2018
0000333-39.2015.5.02.0391	05/06/2018	11/06/2018
0000625-92.2013.5.02.0391	07/06/2018	20/06/2018
0001407-02.2013.5.02.0391	08/06/2018	15/06/2018
0002114-04.2012.5.02.0391	08/06/2018	15/06/2018
0143600-21.2005.5.02.0391	08/06/2018	15/06/2018
0001441-45.2011.5.02.0391	12/06/2018	18/06/2018
0099600-91.2009.5.02.0391	18/06/2018	25/06/2018
0025200-48.2005.5.02.0391	18/06/2018	25/06/2018
0071100-25.2003.5.02.0391	18/06/2018	25/06/2018
0035600-58.2004.5.02.0391	18/06/2018	25/06/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST		3	3	0	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO			0	0	1	1
FELIPE MARINHO AMARAL		1	4	0	0	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA	0	10	15	9	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	44,67	46,63	69	42	0	0
GIULIANO MOTTA		16	2	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Poá

GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	35,5	35,83	138	73	0	0
IVI MARTINS CARON	10,36	26,57	170	117	20	16
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	10,86	17,67	138	81	0	0
LAURA RODRIGUES BENDA	5		1	0	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE			5	5	4	0
RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARÃES	17,5	25	82	53	0	0
RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA	15,18	28,03	1206	786	20	1
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	1,69	3,31	365	241	0	0
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	8,42	12,01	280	199	0	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE			1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA GOIS MACHADO	1	15	10	7	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		1065	1	0	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME			69	65	8	0
IVI MARTINS CARON	41,28	51,11	176	114	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	22	20,74	119	78	0	0
JOSLEY SOARES	8	8	17	13	0	0

COSTA						
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL		30,38	35	24	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE		46,5	5	0	0	0
RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA	27,86	31,37	396	277	24	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO			1	0	0	0
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO	16,67	19,6	32	24	0	0

Observações: Dados até 31.5.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	1	0	0	1
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	3	0	3
FILIPE DE PAULA BARBOSA	12	0	5	0	0	0	17
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	78	0	16	0	0	0	94
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	134	0	45	1	0	2	182
IVI MARTINS CARON	222	0	40	1	1	9	273
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	119	0	34	0	0	3	156
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	13	0	13
LAURA RODRIGUES BENDA	0	0	0	2	0	1	3

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Poá

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	10	0	10
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	15	0	7	0	0	0	22
RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARÃES	104	0	38	0	0	0	142
RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA	1243	0	303	4	31	14	1595
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	412	0	84	0	0	5	501
TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA	311	0	61	1	0	4	377
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	1	0	0	0	1

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉA GOIS MACHADO	16	0	1	0	0	0	17
ELIANE DEMETRIO OZELAME	80	0	20	0	0	4	104
IVI MARTINS CARON	144	0	28	0	0	0	172
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	119	0	26	0	0	0	145
JOSLEY SOARES COSTA	15	0	4	0	0	0	19
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	28	0	10	0	0	0	38
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	6	0	6
RUI CÉSAR PÚBLIO BORGES CORRÊA	388	0	102	0	1	8	499
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO	30	0	7	0	0	1	38

Observação: Dados até 31.5.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	33	*Janeiro/2016
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	1	do dia
Alvarás pendentes de expedição	4	Junho/2018.
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	3	Junho/2018.
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	6	Junho/2018.
Ofícios pendentes de expedição	5	Junho/2018.
Processos aguardando a retirada em carga por perito	2	Junho/2018.
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	11	Junho/2018.
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	17	Junho/2018.
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	2	Junho/2018.
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	22	Junho/2018.
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	Junho/2018.
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): A última verificação dos processos com prazos vencidos (em maio 2018) foi efetuada em 18/06/2018. Verificamos a cada 30 dias os processos nas prateleiras.		
Observações: As Petições a serem juntadas e despachadas, referem-se àquelas cujos processos encontram-se em Carga e/ou pendente de recursos junto ao E.TRT. Do número mencionado, apenas 3 são de processos que encontram-se em secretaria.		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1136	
Aguardando apreciação pela instância superior	281	11/12/2015 18:22:28
Aguardando audiência	163	24/05/2018 10:48:56
Aguardando cumprimento de acordo	131	21/05/2018 19:42:15

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Poá

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	312	07/05/2016 23:36:37
Aguardando esclarecimentos periciais	4	15/06/2018 12:10:32
Aguardando final do sobrestamento	2	01/03/2018 12:01:06
Aguardando laudo pericial	5	20/06/2018 09:20:02
Aguardando prazo recursal	62	12/06/2018 11:05:23
Aguardando término dos prazos	64	25/01/2018 01:23:55
Analisar Decisão	1	21/06/2018 15:24:55
Análise do Conhecimento	21	09/05/2018 16:22:18
Controle de pericia	1	26/06/2018 20:09:23
Cumprimento de providências	1	26/06/2018 15:37:34
Intimações automáticas com pendências - Con	3	14/06/2018 13:02:12
Minutar Decisão	2	10/05/2018 17:33:27
Minutar sentença	16	24/05/2018 22:07:43
Prazos vencidos	8	08/06/2018 03:49:41
Preparar ato de comunicação	1	24/06/2018 11:08:48
Recebimento de instância superior	6	14/06/2018 10:37:54
Remeter ao 2o Grau	12	18/05/2018 17:11:18
Triagem Inicial	39	19/06/2018 15:52:26
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	20/06/2018 17:32:26
Liquidação	69	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	20/04/2017 12:09:24
Aguardando cumprimento de acordo	1	06/06/2018 07:49:11
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	26/09/2016 13:31:59
Aguardando cálculo - Partes	1	11/05/2018 10:54:33
Aguardando término dos prazos	43	23/05/2018 12:07:50
Análise de Liquidação	2	25/06/2018 07:36:53
Controle de pericia	3	19/06/2018 11:53:23
Iniciar Liquidação	3	07/06/2018 13:37:47
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	25/06/2018 12:33:10
Prazos vencidos	6	15/06/2018 02:51:55
Preparar ato de comunicação	3	22/06/2018 13:55:41
Publicar DJE - AC	1	26/06/2018 17:42:54
Execução	349	
Aguardando apreciação pela instância superior	10	03/03/2017 17:58:20
Aguardando atualização de cálculo	3	07/06/2018 18:45:24
Aguardando audiência - Exec	1	05/06/2018 18:56:21
Aguardando comprovantes bancários	7	21/02/2018 13:31:43
Aguardando cumprimento de acordo	3	11/06/2018 17:19:41
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	32	16/11/2016 17:41:21
Aguardando final do sobrestamento	47	05/04/2017 14:16:29
Aguardando leilão ou praça	2	27/04/2018 16:09:59
Aguardando pgto RPV Precatório	3	10/04/2018 19:30:17
Aguardando prazo recursal	6	11/06/2018 15:16:33
Aguardando recebimento de crédito	14	19/04/2018 11:07:29
Aguardando término dos prazos	99	07/10/2017 01:29:31
Aguardando término dos prazos - BacenJud	4	19/06/2018 16:44:59
Análise de Execução	26	07/05/2018 16:40:22
BacenJud	26	11/05/2018 16:01:26
Cartório de registro de imóveis	32	25/04/2018 13:57:55
Cumprimento de providências	17	21/03/2018 12:34:09
Escolher tipo de arquivamento	1	12/06/2018 12:23:52
Intimações automáticas com pendências - Exec	3	21/06/2018 11:30:40
Prazos vencidos	3	19/06/2018 03:37:50
Preparar ato de comunicação	7	08/06/2018 18:48:08
RenaJud	2	11/06/2018 18:08:47
Transferir ou desbloquear bacen	1	26/06/2018 13:51:11
Arquivados	5595	
Arquivo definitivo	4691	20/07/2015 15:03:17
Arquivo provisório	97	22/09/2016 11:18:10
Cartas devolvidas	807	08/06/2015 17:34:17
Total geral	7.149	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	24
Processos com Petições Avulsas	0
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	88
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	51
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	14
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	130,62%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	108,55%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	155,6%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	86,58%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	76,53%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/05/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/06/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
0000019-59.2016.5.02.0391 Embargos de Terceiro	<u>Constatações:</u> Em 08/08/2016, às fls. 202 a 203, os Embargos de Terceiro foram extintos sem resolução do mérito. Entretanto, após os Embargos de Declaração opostos em face da decisão, em 14/09/2016, à fl. 207-207vº, o feito foi convertido em diligência, suspendendo-se os atos de constrição sobre o bem "sub judice". O feito aguarda julgamento de Ação de Usucapião pelo Juízo Comum. <u>Último andamento:</u> Em 06/06/2018, à fl. 230, manifestação do embargado concordando com a suspensão dos atos expropriatórios até o trânsito em julgado da Ação de Usucapião.	Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações	Determinação
		Último andamento	
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
0000713-33.2013.5.02.0391 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Autos tiveram a designação de perícia para apuração de insalubridade, cujo laudo pericial já foi apresentado em 03/09/2013, às fls. 149 a 156, e de perícia médica, ainda pendente de realização. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/07/2018. <u>Último andamento:</u> Em 25/06/2018, à fl. 327, intimação às partes sobre a redesignação da audiência de instrução para a data acima referida, conforme certidão de fls. 326.	Não há.
0000011-53.2014.5.02.0391 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Na audiência realizada em 19/02/2018, à fl. 595-595-vº, foi determinada a realização de perícia para apuração de doença profissional. Laudo pericial apresentado em 12/06/2018, às fls. 617 a 633. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/07/2018. <u>Último andamento:</u> Em 25/06/2018, à fl. 638, publicação no DOE para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial apresentado, no prazo comum de 10 (dez) dias.	Não há.
Observação: consoante item 2.2, a Vara possui apenas 2 (dois) processos em pauta de instrução.		

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
<p>1000572- 21.2018.5.02.0391</p> <p>Ação Trabalhista Rito Ordinário</p>	<p><u>Constatações:</u> Na audiência una realizada em 26/06/2018, ID ae4a37a, foi determinada a realização de perícia para apuração de doença ocupacional e acidente de trabalho. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/07/2018.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/06/2018, ID ae4a37a, ata da audiência una acima referida.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001771- 15.2017.5.02.0391</p> <p>Ação Trabalhista Rito Ordinário</p>	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de instrução realizada em 09/04/2018, ID 503ec8c, foi determinada a realização de nova perícia para apuração de doença ocupacional. Laudo pericial apresentado em 14/05/2018, ID bee2872. Esclarecimentos ao laudo pericial apresentado em 11/06/2018, ID 2b62f44. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/07/2018.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/06/2018, ID 31b28bb, intimação para as partes da designação da audiência de instrução para a data acima referida.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001349- 40.2017.5.02.0391</p> <p>Ação Trabalhista Rito Ordinário</p>	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de instrução realizada em 04/04/2018, ID 64300c8, diante da controvérsia existente entre as partes, foi determinado ao perito que retornasse à empresa reclamada para constatar o requerido pelo juízo. Laudo pericial complementar apresentado em 16/05/2018, ID 9f8a8f7. Esclarecimentos ao laudo pericial complementar apresentados em 07/06/2018, ID da280a8. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/07/2018.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/06/2018, ID 1dfa6be, intimação para as partes da designação da audiência de instrução acima referida.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000533- 58.2017.5.02.0391</p> <p>Ação Trabalhista Rito Ordinário</p>	<p><u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/07/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 20/06/2018, ID 07a6e64, intimação para as partes da audiência de julgamento acima referida.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1002208- 56.2017.5.02.0391</p> <p>Ação Trabalhista Rito Ordinário</p>	<p><u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 20/07/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/05/2018, ID daa7654, razões finais apresentadas pela reclamada.</p>	<p>Não há.</p>

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000885- 50.2016.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u> Em 02/05/2018, ID f4ecaaf, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Foi determinada a liberação do depósito recursal, de valor superior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Em 25/05/2018, ID f621410, consta expedição de ofício para que seja realizada a transferência do depósito recursal na conta judicial vinculada ao processo.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/05/2018, ID fa9b744, certidão de devolução de mandado positiva em face da reclamada.</p>	Não há.
1000995- 15.2017.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u> Em 12/03/2018, ID 2dad7a, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/05/2018, ID 5ba5921, notificação para a exequente do despacho que determina a pesquisa junto aos convênios ARISP e RENAJUD e que, restando infrutíferas as determinações, determina à exequente indicar outros meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.
1000938- 31.2016.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de 20/09/2016, ID a9fb2e6, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve descon sideração da personalidade jurídica em 28/04/2017, ID febffc2. A reclamada e o sócio devedores foram incluídos no BNDT em 10/07/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/10/2017, ID 06c4c84, certidão de expedição de malote digital e distribuição de Carta Precatória para execução de bem de sócio da executada.</p>	Providenciar a cobrança junto ao Juízo Deprecado.
1000103- 77.2015.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u> Em 19/05/2017, ID e4cb8f6, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Entretanto, em 11/07/2017, ID 4a3598a, houve oposição de Embargos de Declaração pela reclamada.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/09/2017, ID d0be676, notificação para as partes da decisão que conhece e dá provimento aos Embargos de Declaração opostos.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001099- 41.2016.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u> Em 29/05/2017, ID e0e15e7, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios estão sendo utilizados. Houve descon sideração da personalidade jurídica em 26/04/2018, ID afbf77f. A reclamada originária e os sócios devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/06/2018, ID 4dabd3c, pesquisa ao convênio RENAJUD.</p>	Regularizar o registro da reclamada e sócios devedores no BNDT.
0000146- 65.2014.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de 29/04/2014, às fls. 42 e 43, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	19/08/2014. Os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 26/10/2015. Houve oposição de Embargos à Execução cuja decisão foi proferida em 08/08/2016, às fls. 162 a 165. Houve registro, no sistema informatizado, dos movimentos "conclusos os autos para julgamento de embargos à execução" e "decisão dos embargos à execução". <u>Último andamento:</u> Em 15/05/2018, às fls. 227 a 229, pesquisa ao convênio BACENJUD.	
0001310-02.2013.5.02.0391	<u>Constatações:</u> Na audiência de 28/11/2013, às fls. 35 e 36, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 17/03/2014. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 24/11/2015, à fl. 94. O sócio devedor foi incluído no BNDT em 03/10/2016. Houve homologação de acordo em execução em 04/07/2017, à fl. 160, em relação ao qual se verificou novo inadimplemento da devedora. <u>Último andamento:</u> Em 21/06/2018, à fl. 187, publicação no DOE para que o exequente indique outros meios para o prosseguimento da execução, em 30 (trinta) dias.	Não há.
0001041-26.2014.5.02.0391	<u>Constatações:</u> Na audiência de 06/08/2014, às fls. 28 e 29, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 17/04/2015. O sócio devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. <u>Último andamento:</u> Em 21/05/2018, à fl. 55, utilização do convênio SERASAJUD.	Regularizar o registro do sócio devedor no BNDT.
0001192-26.2013.5.02.0391	<u>Constatações:</u> Na audiência de 12/09/2013, às fls. 31 e 32, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 17/03/2014. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, ocorrida em 30/11/2016, à fl. 94, não foi determinada a citação dos sócios, houve o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, todavia, não foi realizada a inclusão no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 25/05/2018, à fl. 144, despacho que determina ao exequente indicar outros meios para o prosseguimento da execução, em 30 (trinta) dias.	Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT, nos termos do art. 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria (Provimento GP/CR n.º 13/2006).
0000593-87.2013.5.02.0391	<u>Constatações:</u> Na audiência de 28/05/2013, às fls. 17 a 19, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 25/03/2014. <u>Último andamento:</u> Em 18/06/2018, à fl. 65, expedição de mandado sobre o faturamento da executada.	Não há.
0000817-54.2015.5.02.0391	<u>Constatações:</u> Em 13/07/2016, à fl. 101, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados. Em 14/03/2017, à fl. 133, houve homologação de acordo em execução, em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Entretanto, em	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	10/10/2017, à fl. 157, há nova homologação de acordo em execução. Não se tem notícia de novo inadimplemento. <u>Último andamento:</u> Em 24/11/2017, à fl. 163, publicação no DOE para que o exequente compareça junto à agência bancária para retirada de valor soerguido.	
0000153- 23.2015.5.02.0391	<u>Constatações:</u> Na audiência de 05/03/2015, às fls. 22 e 23, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 04/09/2017, à fl. 105. A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 18/01/2018. <u>Último andamento:</u> Em 23/05/2018, à fl. 128, publicação no DOE de notificação para o exequente da devolução negativa de mandado de citação, penhora e avaliação da executada.	Não há.
0000942- 90.2013.5.02.0391	<u>Constatações:</u> Na audiência de 30/10/2013, às fls. 116 a 118, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 18/05/2017, à fl. 170. Na atualização dos cálculos efetivada em 01/07/2017, às fls. 181 a 182, verificou-se débito do reclamante, uma vez que não foram contabilizados os avisos de crédito de fls. 172 e 173. Intimado para proceder à devolução do valor liberado indevidamente, o reclamante requereu o parcelamento da devolução, o que foi deferido pelo juízo em 21/11/2017, à fl. 195. <u>Último andamento:</u> Em 08/06/2018, à fl. 211, devolução de notificação encaminhada pelos Correios com a informação "mudou-se".	Não há.
0000894- 63.2015.5.02.0391	<u>Constatações:</u> Em 04/05/2017, à fl. 117, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Uma vez que a reclamada é a Administração Direta, foi expedida requisição de pequeno valor em 06/02/2018, à fl. 123. <u>Último andamento:</u> Em 21/06/2018, à fl. 132, publicação no DOE de notificação para que a exequente tome ciência dos valores disponibilizados para levantamento.	Não há.
0001432- 49.2012.5.02.0391	<u>Constatações:</u> Na audiência de 06/11/2012, às fls. 51 a 53, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 03/06/2014, à fl. 111. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 28/07/2014. A sócia devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Houve oposição de Embargos à Execução cuja decisão foi proferida em 07/04/2015, à fl. 137-137v°. Houve registro, no sistema informatizado, dos movimentos "conclusos os autos para julgamento de embargos à execução" e "decisão dos embargos à execução". <u>Último andamento:</u> Em 28/05/2018, à fl. 166, publicação no DOE de despacho para o exequente que indefere a utilização dos convênios, posto que já utilizados.	Regularizar o registro da sócia devedora no BNDT.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações	Determinação
		Último andamento	
1000141- 21.2017.5.02.0391	RO	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 19/06/2018, ID e33a9fe, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/06/2018, ID ea2d599, apresentação de contrarrazões ao Recurso Ordinário.</p>	Não há.
1001054- 37.2016.5.02.0391	AP	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 18/06/2018, ID d3525da, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/06/2018, ID f40ba71, apresentação de contraminuta ao Agravo de Petição.</p>	Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
0000501- 80.2011.5.02.0391	<p>Acordo homologado em 20/07/2011, no valor de R\$ 16.000,00 em 40 parcelas (fls. 51/53). Inadimplemento noticiado às fls. 51/53 (somente as quatro primeiras parcelas foram pagas). Reclamada silente quanto ao pagamento do acordo, desencadeando a execução. Registro de Bacen e Renajud negativos (fl. 69). Incluída a reclamada no BNDT em 24/05/2013 (fl. 70). Mandado de penhora negativo a fl. 75 (11/06/2013) - localizados apenas móveis e utensílios usados, essenciais à sobrevivência da família. Pesquisa ao Infoseg às fls. 76/79. Desconsiderada a personalidade jurídica da ré a fl. 80, com inclusão no polo passivo da execução dos sócios José Pereira Neto e Maria Lúcia Ribeiro Pereira, devidamente citados. Novo Bacen, envolvendo os sócios, a fls. 89. Utilizados na sequência os demais convênios eletrônicos de praxe (Arisp, Renajud, Infojud), sem sucesso. Às fls. 96 e 99, nova diligência negativa do Oficial de Justiça (localizados apenas bens que guarneciam a residência). Diligência também negativa na tentativa de localização de veículos (fls. 109 e 114). Os autos foram destinados ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes ao prosseguimento da execução, pelo reclamante. O polo passivo não foi notificado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Notificar o polo passivo na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	Último andamento: Notificação ao exequente em 11/11/2014 (fl. 121): "Indique o exequente, em 30 dias, meios para o prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório".	
0000780- 95.2013.5.02.0391	Acordo com a primeira reclamada, homologado em 19/06/2013, no valor líquido de R\$ 10.000,00, em 25 parcelas (fls. 33/35). Excluído do feito, por força da avença, o segundo reclamado Cícero José Vieira. Inadimplemento noticiado às fls. 52/52-v. (terceira parcela do acordo não paga). Iniciada a execução, com Bacen negativo (fls. 59 e 63). Incluída a reclamada no BNDT em 28/07/2014 (fl. 64). Utilizado o convênio Arisp, sem êxito, a fl. 65. Não foram utilizados os demais convênios eletrônicos de praxe (Renajud e Infojud). Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes ao prosseguimento da execução, pelo reclamante. Último andamento: Notificação ao exequente em 13/10/2014 (fl. 75): "Considerando o resultado negativo da pesquisa realizada junto a Arisp, e tendo em vista a impossibilidade de comprovação da propriedade do imóvel, indefiro o requerido pelo autor às fls.72/73. Indique o autor, em 30 dias, outros meios para o prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório".	Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa aos convênios Renajud e Infojud (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Proventos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução.
0000417- 40.2015.5.02.0391	Acordo homologado em 30/04/2015, no valor de R\$ 4.000,00, em 12 parcelas (fl. 38). Inadimplemento noticiado a fl. 41 (nenhuma parcela paga). Iniciada a execução, com Bacen, incluindo o sócio Rafael Marinho da Silva, negativo (fl. 42). Incluídos os reclamados no BNDT em 21/10/2015 (fl. 43). Pesquisa negativa à Receita Federal e Arisp, conforme certificado nos autos com base nas fls. 44/48 do Processo nº 414/15. Não há registro de utilização do convênio Renajud. Os autos foram destinados ao arquivo provisório em razão da falta de indicação de meios eficazes ao prosseguimento da execução, pelo reclamante. Último andamento: Notificação ao exequente em 09/12/2015 (fl. 45): "Vistos, etc. Considerando que resultou negativa a pesquisa junto a Receita Federal e Arisp, manifeste-se o recte. sobre o prosseguimento do feito (v. fls. 44/48 do processo 414/15) em 10 dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo."	Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa ao convênio Renajud (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Proventos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de modo a conferir efetividade à execução.
0000915- 78.2011.5.02.0391	Expedidos alvarás para soerguimento do FGTS (fl. 77) e do seguro-desemprego (fl. 78). Cálculos homologados a fl. 85 (26/09/2012). Infoseg e Jucesp consultados às fls. 98/102-v. Diante da falta de pagamento, iniciada a execução mediante emprego do Bacen, envolvendo os sócios (fl. 111). Incluída a reclamada no BNDT a fl. 114 (03/06/2014). Não foram utilizados os convênios eletrônicos de praxe (Renajud, Arisp e Infojud). Não há registro de inclusão dos sócios inadimplentes no BNDT. Os autos foram enviados ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes	Desarquivar os autos para o fim de realização de pesquisa aos convênios Renajud, Arisp e Infojud (artigo 26, V, "a", da Consolidação dos Proventos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), de

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	ao prosseguimento da execução, pela reclamante. <u>Último andamento:</u> Notificação à exequente em 10/04/2014 (fl. 113): "Ante o resultado negativo das diligências realizadas, manifeste-se a Reclamante sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias. Na inércia, aguarde-se provocação do interessado no arquivo".	modo a conferir efetividade à execução, bem como para inclusão dos sócios inadimplentes no BNDT.
0155900-73.2009.5.02.0391	Cálculos da reclamante homologados a fl. 77. Iniciada a execução pela falta de pagamento. Bacen e Infoseg - pesquisa de veículos - resultaram negativos (fl. 83). Mandado de penhora negativo (fl. 88). Desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, com inclusão no polo passivo da execução da sócia Leila Gonçalves da Silva (fl. 92). Novo Bacen, envolvendo a sócia (fl. 94), sem êxito. Pesquisa ao Infoseg às fls. 95/97. Citação da sócia via carta precatória. Registro no BNDT em 11/11/2011, diante da inadimplência configurada (fl. 99). Realizada pesquisa ao CIRETRAN. Embargos à penhora opostos às fls. 105/110 por Regina da Rocha Silva (terceira alheia ao processo), recebidos como petição e acolhidos para o fim de requisitar o desbloqueio do veículo descrito a fl. 101, junto ao CIRETRAN local. Mandado de penhora negativo nos autos da Carta Precatória Executória distribuída à 6ª Vara do Trabalho de São Paulo (fl. 10). Novas pesquisas realizadas ao Infojud (certidão de resultado negativo, fl. 134) e Arisp. Os autos foram destinados ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes ao prosseguimento da execução, pela reclamante. O polo passivo não foi notificado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. <u>Último andamento:</u> Notificação à exequente em 19/12/2013 (fl. 136): "Tendo em vista o resultado negativo de todas as diligências realizadas, indique a reclamante, em 30 dias, meios para o prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório".	Notificar o polo passivo na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1001022-32.2016.5.02.0391	<u>Constatações:</u> Em 14/03/2017, ID 9bbe2ba, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Intimado para fornecer o correto CPF do reclamante, este ficou-se inerte. Assim sendo, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. <u>Último andamento:</u> Em 14/06/2017, ID b7fc6e3, certidão de anotação do contrato de trabalho na CTPS.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.

N° dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000563- 30.2016.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de 22/06/2016, ID a3f5790, houve homologação de acordo. Tal acordo consistia no levantamento de FGTS e Seguro Desemprego. Entretanto, a reclamante alega que a reclamada se responsabilizou em requerer o seguro desemprego via digital, mas o fez erroneamente e se nega a corrigir os dados. Entretanto, intimada a comprovar documentalmente a impossibilidade de soerguimento do seguro desemprego, quedou-se a reclamante inerte. Desta forma, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/12/2016, ID 37d4089, intimação para a reclamante do despacho que determina a esta comprovar documentalmente a impossibilidade de soerguimento do seguro desemprego, no prazo de 5 (cinco) dias.</p>	Desarquivar os autos a fim de que proceda ao Juízo o arquivamento definitivo.
1000163- 50.2015.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de 06/08/2015, ID 2b648d5, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 31/05/2016.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/12/2016, ID f073f2f, intimação para o reclamante do despacho que determina a ele indicar meios hábeis a se efetivar a execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de se aguardar provocação no arquivo provisório.</p>	Não há.
1001190- 68.2015.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u> Na audiência de 15/12/2015, ID 5c6ba56, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Houve tão somente o movimento "Determinada a inclusão de dados no BNDT" em 04/04/2016.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/12/2016, ID 08ec5da, notificação para que a exequente se manifeste em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo.</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito, realizando o registro da inclusão da reclamada devedora no BNDT.
1000190- 33.2015.5.02.0391	<p><u>Constatações:</u> Em 29/02/2016, ID effc788, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal. Houve tão somente o movimento "Determinada a inclusão de dados no BNDT" em 24/11/2016.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/12/2016, ID 6548076, notificação para que o exequente se manifeste em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo.</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito, realizando o registro da inclusão da reclamada devedora no BNDT.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(Fonte: SAP2/SICOND)

Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Poá

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0001196-63.2013.5.02.0391	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	ANTONIO CELSO PEREIRA	55604,06	31/03/2017	22/05/2017
0002279-17.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	LUCIANO INACIO DA PAZ	47093,4	25/05/2016	14/06/2016
0001270-20.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	SILVIO JOSE NASCIMENTO	30682,48	15/06/2016	24/06/2016
0002222-62.2014.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	LUIZ CARLOS DE ARAUJO LIMA	35956,1	15/06/2016	24/06/2016
0002091-24.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	40535,66	28/10/2016	07/02/2017
0001239-63.2014.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	ROSANA CONCEIÇÃO CAMPOS	35026,61	28/10/2016	07/02/2017
0000428-40.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	MARCELO VITORINO DE CARVALHO	49944,99	28/10/2016	07/02/2017
0002276-62.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	MARCOS EDUARDO DA SILVA REGO	30899,29	13/01/2017	21/02/2017
1000066-50.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	ANTONIO MATOES DOS SANTOS	114151,05	17/03/2017	19/04/2017
0000388-87.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	JOAO CAMILO DA SILVA	37251,02	03/05/2017	01/06/2017
0002674-72.2014.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	MILTON JOSE DA SILVA	37632,56	12/05/2017	12/06/2017
0002079-73.2014.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	LUCIMARA VICENTE DA SILVA OLIVEIRA	38153,25	12/05/2017	12/06/2017
0000832-91.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	EMENEGILA DE BARROS	70735,38	31/05/2017	19/06/2017
0001965-37.2014.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	JOSE EDSON DA SILVA	62742,95	07/06/2017	20/06/2017
0002642-67.2014.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	LUIZ MIGUEL DA SILVA	71244,18	02/08/2017	22/08/2017
0002285-24.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	APARECIDO DOS REIS FIGUEIREDO	67920,4	07/08/2017	25/08/2017
0000974-27.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	FLAVIO RODRIGUES DE LIMA	55984,1	22/08/2017	15/09/2017
0002314-74.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	ARLINDO CUSTODIO SABINO	76646,05	22/08/2017	15/09/2017
0002282-69.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	UBIRAJARA MACHADO MOREIRA JUNIOR	55998,47	29/08/2017	21/09/2017
0002281-84.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	MARCELO VITORINO DE CARVALHO	81042,17	06/09/2017	04/10/2017
0002275-77.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	ELISETE GOMES BATISTA	75151,24	06/09/2017	04/10/2017
0000550-82.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	ADRIANO FRANCISCO COPPOLA	51802,37	06/09/2017	04/10/2017
0000161-97.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	JOAO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	37842,11	13/09/2017	04/10/2017
1000342-81.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	GERILANE RAMOS AVELINO	54315,66	29/11/2017	05/02/2018
1000342-81.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	IZOLEIDE BETANIA DO NASCIMENTO DINIZ	40214,38	29/11/2017	05/02/2018
0000987-26.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	ABIGAIL MULLER	49952,75	05/03/2018	17/04/2018
0002280-02.2013.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	FERNANDO GOMES	52604,83	05/03/2018	17/04/2018
0001198-96.2014.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	IDARIO BARBOSA	61256,48	26/04/2018	16/05/2018
1000314-79.2016.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	JEDIDA GONÇALVES LACERDA	48449,17	11/05/2018	18/06/2018
0000838-30.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	JOSE FERNANDES DA SILVA	34730,47	08/06/2018	22/06/2018
1001065-03.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	FIORAVANTE DA SILVA KROQUEVICHY	53797,62	13/06/2018	25/06/2018
1000501-24.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	LEANDRO CORREA DA SILVA	36256,26	13/06/2018	25/06/2018
1000040-52.2015.5.02.0391	PREF. MUNIC. DE POÁ	ANTONIO CANDIDO DA SILVA BLANCO	31886,53	15/06/2018	25/06/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

O volume de processos físicos na Secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da ata de correição. Do item 4 da ata, destaca-se a existência de 1.561 processos em arquivo provisório (liquidação e execução).

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata da correição ordinária. Entre outros incidentes, há **19** (dezenove) Embargos de Declaração pendentes de solução ou registro de decisão (posição de 31/05/2018), na forma dos itens 5.1 e 5.2 da ata.

Por outro lado, consta do item 7 da ata da correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1/SICOND, em 27/06/2018, indicava a existência de **132** (centro e trinta e dois) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A vistoria efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos da Vara Correicionada não identificou discrepância com os dados informados pela Unidade Judiciária e expostos no item 12.1 da ata da correição, em termos de quantidade dos serviços ou do período a que se referem.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, e apenas por amostragem, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 25/01/2018 refere-se ao Processo nº 1000772-62.2017.5.02.0391. A reclamada foi intimada em 07/12/2017 para contestar os cálculos de liquidação do reclamante, em 8 dias, sob pena de preclusão, já tendo decorrido seu prazo.

Obs:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a grande maioria dos processos está alojada em caixas com a identificação do mês correspondente ao vencimento final do acordo celebrado entre as partes e homologado em Juízo, não se verificando vencimentos finais anteriores a maio de 2018.

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" a pendência de 01/03/2018 pertine ao Processo nº 1000315-64.2016.5.02.0391. O feito realmente se encontra suspenso ou sobrestado, por força do despacho proferido pelo Juízo, que determinou que o feito permaneça nesse estado até que sobrevenha decisão do E. STF sobre a validade da terceirização da atividade de *call center* pelas concessionárias de telecomunicações, objeto do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 791932. Registre-se que há audiência de instrução pautada para 27/07/2018.

Fase de Liquidação:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a pendência de 26/09/2016 refere-se ao Processo nº 0000049-02.2013.5.02.0391. Embora o processo esteja alojado em uma caixa com o título "2020-Agosto", o que se verifica é que o acordo homologado pelo Juízo em 25/08/2016 envolveu o pagamento da quantia de R\$ 5.200,00, em 4 parcelas mensais de R\$ 1.300,00, a começar de 10/09/2016. Portanto, trata-se de processo que, em princípio, candidata-se à baixa definitiva.

Fase de Execução:

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 07/10/2017 refere-se ao Processo nº 1000103-77.2015.5.02.0391. As partes foram intimadas da decisão que acolheu os Embargos de Declaração da reclamada para modificar a sentença de liquidação, inexistindo andamentos posteriores.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando comprovantes bancários", a pendência de 21/02/2018 concerne ao Processo nº 1001766-90.2017.5.02.0391 (Execução Provisória). No despacho de 19/12/2017 o Juízo autorizou o parcelamento da dívida, na forma do artigo 916 do CPC, ressaltando que, por se tratar de execução provisória,

deve-se aguardar o retorno dos autos principais. Há registro de depósito de cinco parcelas, a última delas comprovada nos autos em 14/05/2018.

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a totalidade dos processos (32) está abrigada em caixas com a identificação do mês correspondente ao vencimento final do acordo celebrado entre as partes e homologado em Juízo, não se verificando vencimentos finais anteriores a junho de 2018. Não há portanto, ao que se verifica, feitos passíveis de baixa imediata.

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", a pendência de 05/04/2017 refere-se ao Processo nº 1001576-64.2016.5.02.0391. O feito está abrigado numa caixa denominada "Aguardando execução ECO X", ao lado de outros 24 processos. A decisão proferida em 05/04/2017 declarou a existência de grupo econômico entre as empresas ECO X SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UNIDADES MÓVEIS - EIRELI-EPP e TRANSFURG LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Além disso, determinou, diante das considerações ali tecidas, a reunião das execuções que tramitam naquele Juízo contra o referido grupo econômico, as quais deverão prosseguir no Processo nº 1000962-59.2016.5.02.0391, tendo em vista a efetivação de penhora sobre o faturamento. Ordenou-se, ainda, o encaminhamento dos demais feitos para a tarefa *Sobrestamento*, onde deveriam aguardar numa subpasta denominada *aguardando execução grupo ECO X*, incluindo-se alerta para todos esses processos. Determinou-se, adicionalmente, a intimação das executadas sobre a reunião promovida, para o fim de apresentação de plano de pagamento para as penhoras sobre o faturamento efetivadas na empresa, tendo em vista a planilha encartada no feito principal.

- De outra parte, os agrupadores do PJe (item 12.2.2 da ata) não exibem número expressivo de pendências ou atrasos ostensivos.

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	36
Instrução	30 (2 auds.)	30
Una/Rito Sumaríssimo	-	117

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 27/06/2018), detalhados no item 2.2 da ata da correição (*Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

A Vara não conta com regime de Auxílio Fixo.

Os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução (concentradas essencialmente no Sistema PJe) mostram-se plenamente condizentes com os parâmetros de razoabilidade preconizados pela Corregedoria Regional.

Quanto ao aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo (também concentradas no PJe), cumpre registrar que o aprazamento consignado de 117 dias deve-se a um processo isolado (de nº 1000947-22.2018.5.02.0391), com equivocada designação de audiência desse tipo (pois trata-se de ação movida contra o Município de Mauá, ente da Administração Pública não sujeito ao rito sumaríssimo, na forma do artigo 852-A, parágrafo único, da CLT) para o dia 22/10/2018. Pesquisa realizada ao sistema PJe em 29/06/2018, às 16h00, evidencia que, excetuado o processo acima, a última data de designação de audiências unas de rito sumaríssimo na Vara Correicionada é 09/08/2017, situando-se o aprazamento respectivo, pois, em perfeita consonância com o limite temporal (45 dias) fixado na Consolidação das Leis do Trabalho (artigo 852-B, III c/c artigo 852-H, §§ 4º e 7º) para a conclusão de processos submetidos a esse rito especial, quando necessária a realização de prova pericial.

Obs: Não há registro de agendamento de audiências de Conciliação em Conhecimento.

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item 3.4 da ata da correição, há registro de 1 (um) processo *sine die* no âmbito da Vara Correicionada (posição de 27/06/2018). Trata-se do Processo nº 1000999-18.2018.5.02.0391 (Homologação de Transação Extrajudicial). Contudo, segundo consulta realizada ao ambiente virtual da Vara ao ensejo dos trabalhos de correição, o processo em foco já tem audiência de conciliação designada para o dia 19/07/2018, às 9h35, sanando-se desse modo a irregularidade registrada.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

De outra parte, não havia recomendações específicas na ata da correição ordinária realizada em 06/06/2017 na Vara do Trabalho de Poá, apenas aquelas de caráter comum e rotineiro.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos, com particular destaque aos apontados no item 17.2.2 da ata, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica; quanto à pendência indicada na tarefa "Aguardando término dos prazos" (fase de conhecimento) deve a Vara Correicionada especialmente atentar, além do impulso devido, para a necessidade de alojamento do processo na tarefa pertinente da fase de liquidação.

19.2 Regularizar o andamento dos 132 (centro e trinta e dois) processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item 7 da ata da correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.3 Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.4 Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.5 À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.6 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.7 Determinar a citação dos sócios no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.8 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.8), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.4.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1. Implementar uma rotina de trabalho com a finalidade de verificar os processos físicos em arquivo provisório, de modo a, conforme o caso, conferir-lhes o andamento cabível, ou destiná-los ao arquivo definitivo.

20.2. Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.3. Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.4. Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia 04 de julho de dois mil e dezoito, às 13h00min, com a Exma Juíza do Trabalho Eliane Demetrio Ozelame, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

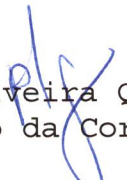
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jessica Barbosa Faria Spínola - Técnico Judiciário (Secretaria) e João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria


Gisele Helena Nonato
Analista Judiciário